

PORTARIA Nº 129/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO o ofício n. 401/2019 – Gabinete Enfermeira Cida Amaral, para participar da Audiência Pública com o tema “Efeitos e consequências para aprovação das 30 horas da Enfermagem”, no Plenário Oliva Enciso, em Campo Grande/MS, na data de 15 de julho de 2019 às 19:00h, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar a viagem da presidente, Simone Aparecida Peruzzo, nos dias 15 e 16 de julho de 2019, a Campo Grande/MS.

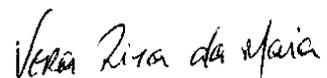
Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 27 de junho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária